

GUIA DE PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DE CNH E MOPP

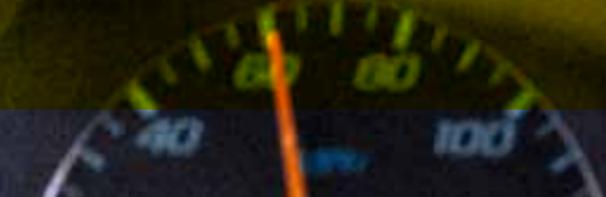


USAR DOCUMENTO FALSO É CRIME!



DIRIJA **LEGAL**





PRIMEIRA HABILITAÇÃO



Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Ser maior de 18 anos;
- Saber ler e escrever;

Documentação necessária:

- Original e cópia do documento de identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Original do Duda pago - código: **201-1** (R\$ 270,65).

Exames a serem realizados:

- Exame médico;
- Exame psicológico;
- Exame de legislação de trânsito;
- Exame de direção.

Procedimentos:

- **PAGAR** a(s) taxa(s) de serviço;
- **AGENDAR** a entrega da documentação em um dos postos. O agendamento pode ser feito no Portal do Detran-RJ ou pela Central de Atendimento: 0800-0204041 de segunda a sexta, das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 18h;
- **COMPARECER AO POSTO NO DIA MARCADO**, com a documentação necessária;
- O Posto fornecerá ao cliente o nome da clínica credenciada da região onde se encontra sua residência ou domicílio;
- Realizados os exames o candidato será encaminhado ao Centro de Formação de Condutores - CFC (autoescola);

- **MATRICULAR-SE**, primeiramente, para ter aulas de legislação em um CFC (autoescola) e fazer a prova, que deverá ser agendada pelo próprio CFC;
- Após ser aprovado, deverá ter **AULAS DE DIREÇÃO EM UM CFC (AUTOESCOLA)**, que também se encarregará de marcar a **PROVA PRÁTICA**;
- Após aprovado em todos os exames e respeitado o prazo, o cliente deve comparecer ao posto onde deu entrada no serviço para a **RETIRADA DO DOCUMENTO DE PERMISSÃO PARA DIRIGIR**.



ATENÇÃO:

Nos casos de primeira habilitação, após aprovação em todas as etapas, o candidato receberá a permissão para dirigir, com validade de um ano (período probatório). Após o término desse prazo, a carteira definitiva poderá ser solicitada e emitida, desde que o condutor não tenha cometido, no período probatório, nenhuma infração de natureza gravíssima, grave ou seja reincidente em infrações médias.

Mais informações em www.detran.rj.gov.br



Curso de Condutor de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, que é mais conhecido como **MOPP**, é realizado por condutores que têm interesse em trabalhar transportando produtos de ordem química, mas muitas empresas solicitam também que seus motoristas possam realizar este tipo de curso para transportar outros tipos de cargas. Os cursos de MOPP precisam ser refeitos a cada cinco anos e está disponível através de diversas instituições, como por exemplo o SEST SENAT, entre outras.

REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CURSO:

- Ser maior de 21 anos;
- Estar habilitado em uma das categorias: "B", "C", "D" e "E";
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

DO REGIME DE FUNCIONAMENTO

- Cada curso especializado será constituído de 50 (cinquenta) horas aula;
- O curso poderá ser desenvolvido na modalidade de ensino à distância, através de apostilas atualizadas e outros recursos tecnológicos, não podendo a carga horária diária exceder a 20% do total de horas previstas para a realização de todo o curso;
- A carga horária presencial diária será organizada de forma a atender às peculiaridades e necessidades da clientela,



não podendo exceder, em regime intensivo, 10 horas aula por dia;

- O número máximo de alunos, por turma, deverá ser de 25 alunos;
- Considera-se hora aula o período igual a 50 (cinquenta) minutos.
- A avaliação final será na modalidade presencial, realizada obrigatoriamente pelo entidade ou órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que esteja registrada a CNH do condutor avaliado.

DA CERTIFICAÇÃO

- Os condutores aprovados no curso especializado e os que realizarem a atualização exigida terão os dados correspondentes registrados em seu cadastro pela entidade ou órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, informando-os no campo “*observações*” da CNH.



O que é DETRAN?

O **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)** é um órgão que tem a finalidade de **administrar** e **fiscalizar** o trânsito de veículos nas vias públicas, assim como de **formar** e **habilitar** os condutores de veículos automotores. Com isso assegura a ordem no deslocamento das pessoas em vias públicas, urbanas e rurais, ou seja, garante a segurança dos condutores de veículos automotores, ciclistas e pedestres. A função de fiscalizar visa fazer com que as normas estabelecidas pela legislação de trânsito sejam rigorosamente cumpridas pelos condutores, os quais poderão ser punidos através de multas, apreensão do veículo, apreensão da carteira de habilitação, dentre outras práticas normatizadoras.

O que é SEST/SENAT?

O Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) são entidades civis, sem fins lucrativos. Elas foram criadas em 14 de setembro de 1993, pela Lei 8.706, a partir de um processo de conscientização do setor e de entidades sindicais. São entidades colaboradoras que visam a melhoria e o desenvolvimento do setor de transporte do país. Oferecem cursos e serviços especializados, garantindo capacitação de condutores profissionais no setor de transporte (*veículos de transporte de cargas e de transporte coletivo de passageiros*).



MPF
Ministério Pùblico Federal



**SEST
SENAT**
Serviço
Sociedade
Sustentabilidade
Serviço Nacional
de Administração
do Transporte

Autopista Fluminense
arteris